



## EDITAL N.º 102/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022:

**Alteração à data de realização das Reuniões de Câmara do mês de março** – Deliberado, por unanimidade, que as Reuniões de Câmara do mês de março de 2022, previstas para os dias 3 e 17, não se realizem nesses dias, mas nos dias 10 e 24 de março de 2022, mantendo-se a hora normal do início das reuniões pelas 15:30h, sendo a primeira pública e a segunda privada, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Feira de Março 2022** – Deliberado, por unanimidade:

- a) Manter a Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação como entidade responsável pela organização, gestão e exploração da edição de 2022 da Feira de Março;
- b) No âmbito da delegação de poderes prevista no n.º 2, do artigo 3.º dos estatutos da empresa e da atribuição da organização, gestão e exploração da edição de 2022 da Feira de Março à Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, delegar na Comissão Liquidatária da empresa a definição das condições de participação, realização e organização da referida feira, bem como a competência de designar a Comissão Executiva e fixar-lhe as respetivas regras de funcionamento;
- c) Considerar os poderes e as funções, pela presente atribuídas à Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, como atribuídas à entidade que lhe vier a suceder, caso essa sucessão de entidade ocorra antes do encerramento da feira e de forma a garantir o seu regular funcionamento;
- d) Assumir alguns dos custos com a organização da Feira de Março 2022, até ao valor de 250.000€, como forma de compensação pela receita não executada, atendendo ao desconto de 50% para os participantes, aprovado no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica (PAAASE) 2022.

**Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do

Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de dezembro de 2021, que autorizou a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, no mês de janeiro de 2022, conforme detalhado no Anexo I à proposta.



**Programa Municipal de Apoio às Associações 2022** – Deliberado, por unanimidade:

Designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as **Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:**

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as **Associações Desportivas e Associações de Pais:**

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as **Associações e instituições da área da ação social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social:**

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Grancho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as **Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa:**

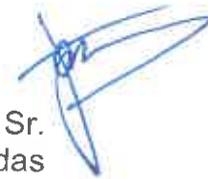
Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

**Programa Municipal de Apoio às Associações 2022 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, entre o Município de Aveiro e a Cruz Vermelha Portuguesa** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, para apoio ao Investimento, celebrado em 11 de maio de 2021 entre o Município de Aveiro e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Aveiro, anexa à proposta.

**Contrato de cessão da posição contratual da "Concessão de Exploração de um Estabelecimento de Restauração sito no Mercado José Estevão -**



**rendas em atraso** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de dezembro de 2021, que autorizou o pagamento das rendas em atraso em 3 prestações mensais, no valor de 2.147,93€ cada, com vencimento em 15 de dezembro de 2021, 8 de janeiro de 2022 e 8 de fevereiro de 2022, e o perdão do valor do agravamento no total de 7.268,79 €.

**Concurso "Uma ideia, um projeto, uma ação" - Pagamento aos Agrupamentos Escolares** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação no Concurso, a realização das transferências dos montantes atribuídos a cada Agrupamento Escolar, no valor total de 15.745,00€, previsto na GOP 03 350 2019/5055 10 com a CE 04 03 05, conforme discriminado no quadro anexo à proposta.

**Comissão Municipal de Toponímia – Reunião** – Deliberado, por unanimidade, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia:

- a. Aprovar a periodicidade trimestral para as reuniões da referida Comissão, preferencialmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com calendário a definir em cada ano;
- b. Criar o topónimo Viela Nossa Senhora Mãe da Igreja para atribuição ao arruamento que tem o seu início na Rua 25 de Abril e até ao limite do solo urbano (aproximadamente 55 metros), apresentada pela Junta de Freguesia de Cacia;
- c. Criar o topónimo Armando Pereira da Silva, atribuindo este ao novo troço que se inicia na Rua da Indústria e contorna a empresa RODI, por nordeste e sul, entroncando no troço preexistente e até ao limite da atual rua, substituindo o topónimo D. Gonçalo Viegas, que se mantém e será atribuído a nova via a definir;
- d. Criar o topónimo Rua da Agra Pequena para atribuição ao arruamento que tem o seu início na Travessa da Rua do Caião (Esgueira) e termina na Rua das Cardadeiras, na Freguesia de Esgueira, e por solicitação da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- e. Criar o topónimo cais da Ribeira de Esgueira para atribuição à via com início na Av. Manuel Maria da Rocha Colmieiro e final no cruzamento com a Rua do Facho, na Freguesia de Esgueira, e por solicitação da DGU;
- f. Criar o topónimo Rua de Santo Amaro para atribuição ao arruamento sem saída com início na Rua Nova de Vilar, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, por solicitação da DGU;
- g. Criar o topónimo D. António Gameiro de Sousa para atribuição a uma via a definir, por proposta da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- h. Criar o topónimo Padre João Gonçalves para atribuição a um arruamento a definir, por proposta da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- i. Criar o topónimo Coronel Gaspar Inácio Ferreira para atribuição a via a definir, por proposta de sua neta, a escultora Maria de Lourdes Domingues Ferreira Rodrigues;
- j. Criar o topónimo Aristides de Sousa Mendes para atribuição à parte da Rua do Vale do Barrega, que tem o seu início na Rua Cega e termina no viaduto por debaixo da linha de caminho de ferro (linha do Norte), por solicitação da DGU;
- k. Criar o topónimo Porfírio Vieira de Carvalho e Silva para atribuição ao arruamento que se inicia na rotunda da EN 235, no acesso sul à Auto Estrada



n.º 1, e termina na Rua do Pobral, por solicitação da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

l. Retificar a deliberação da ata da Reunião de Câmara de 8 de junho de 1992, na qual o topónimo Dr. Brás Luís de Abreu foi erradamente transcrito como Dr. Luís Brás de Abreu, por solicitação da DGU;

m. Retificar os limites da Rua Dr. Arlindo Vicente, por solicitação da DGU, passando a ter como limite sul a rotunda da Avenida dos Congressos da Oposição Democrática, enquanto a norte confronta com o Largo da Estação.

Retificar a Proposta de deliberação n.º 23/2021, de 9 de setembro de 2021, aprovada em Reunião de Câmara de 16 de setembro de 2021, que, por lapso, no seu ponto 1. c), registou o topónimo Rua do Monte da Póvoa em vez de, como deliberado e exarado em ata da Comissão Municipal de Toponímia de 7 de setembro de 2021, Rua P. Rogério António da Cruz de Oliveira.

**Concurso Aveiro Jovem Criador 2022 – Prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação no Concurso, a atribuição dos Prémios referenciados na informação técnica n.º 03/DEDC/C/2022, anexa à proposta, no valor total de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), com a salvaguarda de que a divulgação dos Premiados só será efetuada na Cerimónia da Inauguração da Exposição.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 1/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 206/2022, de 4 de janeiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 2/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 295,47€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 664/2022, de 6 de janeiro de 2022, anexa à proposta, e nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 21/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 5920/2022, de 4 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 24/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 6612/2022, de 8 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 26/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 6934/2022, de 9 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 28/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, n.º 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 7143/2022, de 9 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 30/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 7441/2022, de 11 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de três elementos identificados na proposta, na habitação atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 22/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação semestral, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à atualização do respetivo valor da renda calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.



**Autorização de permanência provisória de um elemento identificado na proposta, na habitação atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, sita na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 25/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado, de um ano, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Eixo, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subsequentes relativas ao cálculo da renda, em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 6906, de 9 de fevereiro de 2022, anexa à proposta, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e n.ºs 2 e 4, do artigo 31.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Novo plano de trabalhos** – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de fevereiro de 2022, exarado sob a informação técnica n.º 015/DAEO/2022, anexa à proposta, que aprovou o novo Plano de Trabalhos e correspondente Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" – Adiantamento** – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de fevereiro de 2022, exarado sob a informação técnica n.º 016/DAEO/2022, anexa à proposta, que aprovou o pagamento do adiantamento solicitado, no montante de 1.171.099,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

**Procedimento por Concurso Público Internacional - "Aquisição de Serviços para elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" - Erros e Omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de fevereiro de 2022, que aprovou os erros e omissões apresentados; aceitou as respostas às listas de erros e omissões, conforme Ata n.º 1, elaborada pelo Júri do Procedimento, anexa ao despacho como doc. 2, e aprovou a publicação das respostas às listas de erros e omissões e das peças desenhadas e escritas anexas, sem qualquer alteração do preço base.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos**



**complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 244/DAEO/OM/2021, de 9 de dezembro de 2021, anexa à proposta, autorizou a execução dos Trabalhos complementares n.º 8, no valor de 17.251,13€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com 5 dias de prorrogação de prazo da empreitada, e a formalização por escrito dos trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de fevereiro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 259/DAEO/OM/2021, de 29 de dezembro de 2021, anexa à proposta, autorizou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 9, no valor de 14.689,79€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 10 dias;
- ii) A formalização por escrito dos trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii) A supressão dos trabalhos descritos na proposta, no valor de 1.003,72€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,08% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/28/21 - Requalificação do Centro Cívico de Aradas – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A", pelo preço contratual de 1.059.399,45€ (um milhão cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 360 dias seguidos, com base na proposta ref.ª OPU110, datada de 04/01/2022, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/28/21 - Requalificação do Centro Cívico de Aradas - Prorrogação do prazo de entrega das propostas** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de dezembro de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas de 15 dias a contar da data da publicação do aviso de prorrogação de prazo no Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 64.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em

primeiro lugar "Nível 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda.", pelo preço contratual de 2.326.000,00€ (dois milhões trezentos e vinte e seis mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 360 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 1210, datada de 23/09/2021, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Alteração ao Estudo Urbanístico denominado "PP da C+S de Aradas" –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico denominado "PP da C+S de Aradas", nos termos apresentados e conforme planta "Proposta de Alteração do Estudo Urbanístico denominado por PP da C+S de Aradas", anexa à proposta.

**Alterações de circulação Viária - Alteração do sentido de trânsito na Rua do Sr. dos Aflitos, no troço compreendido entre a Av. Dr. Lourenço Peixinho e a Rua Comandante Rocha e Cunha –** O Executivo tomou conhecimento da inversão do sentido de trânsito na Rua do Sr. dos Aflitos, no troço compreendido entre a Av. Dr. Lourenço Peixinho e a Rua Comandante Rocha e Cunha, conforme informação técnica n.º 065/DMT/2022, de 7 de fevereiro, e peça desenhada com os ajustes necessários à sinalização de trânsito, anexas à proposta.

**Processo de Obras n.º 260/2022 - Rui Filipe Freitas de Matos –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/5916/2022, de 4 de fevereiro de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 fevereiro de 2022

O Coordenador Técnico,

Isabel Maria Reis Fernandes